



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**

DECRETO Nº 23/2017

de 1º de Novembro de 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e considerando o Dia dos Finados, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de Novembro de 2017.

Artigo 2º - Excluem-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Municipal de Morrinhos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 1º de Novembro de 2017.

  
CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Recebido em 01 / 11 / 17  
visto: 